



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



IND 1944 / 2015

**INDICAÇÃO Nº**  
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

25/3/15  
M

**Sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal a construção de um posto policial na chácara 85 do setor Habitacional Sol Nascente, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal, a construção de um posto policial na chácara 85 do setor Habitacional Sol Nascente, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

O policiamento e segurança são reivindicações dos moradores daquela região que tem vivido em um clima de insegurança e medo por causa dos frequentes delitos como furtos, roubos a residências, comércio e veículos, apontados como um dos principais problemas enfrentados pela população que estão amedrontadas e aflitas, pois a presença de marginais torna-se cada vez mais frequente. Os moradores pedem por um posto policial para proporcionar a tranquilidade e o bem-estar de todos.

Dada a relevância da solicitação é que remeto o pleito à apreciação. Razão pela qual entendo oportuna a presente proposta.

Sendo assim, conclamo aos nobres pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, / de 2015.

**JULIO CESAR**  
Deputado Distrital - PRB

Sector de Protocolo Legislativo  
Ind Nº 1944 2015  
Folha Nº 03 de 03

